



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ
GABINETE DO PREFEITO**



DECRETO MUNICIPAL Nº 123, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 483.046,80 (quatrocentos e oitenta e três mil com quarenta e seis reais e oitenta centavos), servindo de igual valor excesso de arrecadação com auxílio do Estado.

IAGO DOS SANTOS KIELERMANN, Prefeito Municipal de Arambaré, no uso das atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 2.659/2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 483.131,80 (Quatrocentos e oitenta e três mil com quarenta e seis reais e oitenta centavos).

2059- Fomento ao Desporto e a Juventude

44905100.00.00- Obras e Instalações

Fonte 748- Outras vinculações de transferências do Estado.....R\$ 338.131,80

44905100.00.00 - Obras e Instalações

Fonte 1500 – Livre – próprioR\$ 144.915,00

TOTAL.....R\$ 483.046,80

Art. 2º Servirá de recurso em igual valor o excesso de arrecadação proveniente de transferências de convênio com o governo do Estado do RS, através da Secretaria do Esporte e Lazer – SEL.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMBARÉ, 20 de agosto de 2025.

Iago Kielermann

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Denise Dias Rodrigues,

Diretora da Administração.



DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS!